



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA (LXIX) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2026, PRESENCIAL E TELEPRESENCIALMENTE. No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis, nos termos do parágrafo único do art. 33, ambos da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020 e do §1º do art. 57 da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019, reuniram-se, presencialmente, na Sede do CFMV, situada no SIA trecho 06, lotes 130/140 - Brasília - DF, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 e o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 e, telepresencialmente, por meio da Plataforma Zoom, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, bem como os Conselheiros Federais, membros do Plenário, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, para realizar a Sexagésima Nona Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. I – **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h do dia 29 de abril de 2026, havendo quórum, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 declarou aberta a LXIX Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Superintendente Executivo do CFMV, Igor Pinto de Andrade, do Gerente Jurídico, Cyrlston Martins Valentino e da Secretária da Diretoria, Marilene Serra Mendes de Souza. II – **ORDEM DO DIA: 2.1. Processo SUAP nº 0530009.00000566/2025-10. Procedência:** CER-CRMV-SC. **Assunto:** Recurso interposto pela Méd.-Vet. Cristhiane Stecanella de Oliveira Cattani - Candidata à Presidência do CRMV-SC pela Chapa “Renovar para Fortalecer” contra candidatura da Méd.-Vet. Giselle Rambo (membro da Chapa “CRMV-SC Mais Forte”). **Recorrente:** Méd.-Vet. Cristhiane Stecanella de Oliveira Cattani - Candidata à Presidência do CRMV-SC pela Chapa “Renovar para Fortalecer”. **Recorrido:** Méd.-Vet. Moacir Tonet - Candidato à Presidência pela Chapa “CRMV-SC Mais Forte”. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. O Conselheiro Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, se declarou suspeito, não participando, portanto, do julgamento deste processo. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. No uso da palavra, o Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, informou que as partes interessadas foram oficialmente intimadas. Realizado o pregão às 09h13, foi constatada a presença da Recorrente: Méd.-Vet. Cristhiane Stecanella de Oliveira Cattani - Candidata à Presidência do CRMV-SC pela Chapa “Renovar para Fortalecer” e da Méd.-Vet. Eliana Renuncio, candidata à Vice-Presidência pela Chapa “CRMV-SC Mais Forte”. A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do Relatório “(...)”. Ato contínuo, foi franqueada a palavra à **Recorrente:** Méd.-Vet. Cristhiane Stecanella de Oliveira Cattani - Candidata à Presidência do CRMV-SC pela Chapa “Renovar para Fortalecer”, para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral “(...)”. Posteriormente foi franqueada a palavra **Chapa Recorrida** e sua representante, Méd.-Vet. Eliana Renuncio, candidata à Vice-Presidência, que expressamente abriu mão do direito de proceder a sustentação oral. Na sequência, foi devolvida a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu à leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto:** “(...) Face ao exposto, conheço do recurso para, quanto ao mérito, **NEGAR-LHE** provimento e, assim, **manter a decisão proferida pela CER/CRMV-SC que julgou regular a candidatura da méd. vet. Giselle Rambo ao cargo de Conselheira Efetiva pela Chapa “CRMV-SC MAIS FORTE”**. É como voto.”. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.2. Processo SUAP nº 0240014.00000065/2026-52. Procedência:** CER-CRMV-PA. **Assunto:** Recurso interposto pela Chapa 1 - “CONSELHO UNIDO, FORTE E COM REPRESENTATIVIDADE”, contra decisão da CER pelo indeferimento do pedido de impugnação contra candidatos da chapa 03 - “CRMV-PA Grande de Novo”, acompanhado das contrarrazões desta. **Recorrente:** Méd.-Vet. Andreza Scaff Almeida de Oliveira - Candidata à

Presidência do CRMV-PA pela Chapa 1 - “CONSELHO UNIDO, FORTE E COM REPRESENTATIVIDADE”. **Procuradora da Recorrente:** Dra. Cristiane Cade Coelho Soares (OAB/PA 10.780-B). **Recorrido:** Méd.-Vet. Raimundo Nelson Souza da Silva – Candidato à Presidência da Chapa 3 – “CRMV-PA Grande de Novo”. **Procurador do Recorrente:** Dr. Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont Junior (OAB/PA nº 4441). **Relator:** Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, informou que as partes interessadas foram oficialmente intimadas. Realizado o prego às 09h50, foi constatada a presença da **Procuradora da Recorrente:** Dra. Cristiane Cade Coelho Soares (OAB/PA 10.780-B), do **Procurador do Recorrente:** Dr. Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont Junior (OAB/PA nº 4441), da Méd.-Vet. Vanessa Silva do Amaral, CRMV-PA nº 4224 - Presidente da CER/CRMV-PA, do Méd.-Vet. Matheus Farias dos Santos - CRMV-PA Nº 05232 - Vice-Presidente da CER/CRMV-PA e do Méd.-Vet. Ricardo Luís Sousa Santana- CRMV-PA Nº 03827 - Secretário da CER/CRMV-PA. A Presidente da passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do Relatório “(...)”. Ato contínuo, foi franqueada a palavra à **Procuradora da Recorrente:** Dra. Cristiane Cade Coelho Soares (OAB/PA 10.780-B), para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral “(...)”. Posteriormente foi franqueada a palavra ao **Procurador do Recorrente:** Dr. Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont Junior (OAB/PA nº 4441), para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral “(...)”. Na sequência, foi devolvida a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu à leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Face ao exposto, conheço do recurso para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento e, assim, manter a decisão proferida pela CER/CRMV-PA que deferiu o registro de candidatura da Chapa 3 (CRMV-PA Grande de novo), pois demonstrada a plenitude dos direitos profissionais, civis e políticos mediante exibição das certidões competentes e, paralelamente, não demonstradas causas de inelegibilidade. É como voto.”. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **2.3. Processo SUAP nº 0110078.00000006/2026-32. Origem:** CFMV - SECOF. **Assunto:** 1ª Reformulação Orçamentária do CFMV do exercício de 2026. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: “(...) Considerando o PARECER CONTABIL 388/2026 -CONT/CRMVs/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA e a INFORMAÇÃO 6/2026 - GEPLAN/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA, e considerando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 10 da Resolução CFMV nº 1646/25, sou de Parecer Favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do CFMV no exercício de 2026. Abaixo o resumo do orçamento com as alterações da 1ª Reformulação: RECEITAS CORRENTES R\$ 76.000.000,00. RECEITAS DE CAPITAL: R\$ 20.000.000,00. TOTAL: R\$ 96.000.000,00. DESPESAS CORRENTES: R\$ 84.132.156,13. DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 11.867.843,87. TOTAL: R\$ 96.000.000,00. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **III – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Sexagésima Nona (LXIX) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV e solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 29/04/2026 11:49:19.
- Rodrigo Afonso Leitão, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 29/04/2026 11:56:18.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 29/04/2026 11:56:21.
- Francisca Neide Costa, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 29/04/2026 12:01:40.
- Roberto Renato Pinheiro da Silva, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 29/04/2026 12:02:03.
- Francisco Edson Gomes, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 29/04/2026 12:09:28.
- Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 29/04/2026 12:23:04.
- Mitika Kuribayashi Hagiwara, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 29/04/2026 12:24:30.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 29/04/2026 13:08:33.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 29/04/2026 22:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617339

Código de Autenticação: 2fb267d98b



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60